



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 303, DE 25 DE MAIO DE 2020.**



Nomeia a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 314, de 12 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados, para comporem a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Governamental:

1. Adevaldo Jennifer de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 276;

b) Não-governamental:

1. Verônica Dias da Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CPF nº 022.742.651-78;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Leda Coelho Coutinho, Secretária Municipal de Finanças, matrícula nº 284;

b) Samara Araujo Almeida, Coordenador de Administração, matrícula nº 327.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 25 de maio de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal